

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

109 Norte, Av. NS-15, ALCNO-14, Prédio DTE, salas 02 e 03 | 77.001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8103 / 3232-8078 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [dai@uft.edu.br](mailto:dai@uft.edu.br)



**EDITAL Nº 20/2015 – DAI**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE**  
**GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES- EDIÇÃO 2015**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) torna público o **resultado final do processo de seleção objeto do Edital Nº 08/2015 - DAI**, de acordo com os termos a seguir:

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1. A relação dos candidatos selecionados segue de acordo com os critérios de classificação estabelecidos no item 5 do Edital nº 08/2015 - DAI:

<b>NOME / CURSO / CÂMPUS</b>	<b>CRG</b>	<b>NOTA DA PROVA</b>	<b>SOMA TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Lara Pontes Nogueira Vasconcelos / Direito / Palmas	9,1	8,5	17,6	Selecionado
Luzia Araujo Nunes / Gestão de Turismo / Araguaína	9,0	7,5	16,5	Selecionado
André Augusto Soares/ Ead - Química - Licenciatura / Gurupi	8,9	7,5	16,4	Selecionado
Andressa Faquinel Garcia / Engenharia Civil / Palmas	8,1	8,0	16,1	Selecionado
Luisa Reis de Sousa Tavares / Engenharia Civil / Palmas	8,6	7,0	15,6 Percentual de Carga Horária Integralizada: 55,81%	Selecionado Conforme Item 5.3 do Edital Nº 08/2015- DAI
Matheus Gustavo de Sousa Teles / Direito / Palmas	8,6	7,0	15,6 Percentual de Carga Horária Integralizada: 38,86%	1º suplente Conforme Item 5.3 do Edital Nº 08/2015- DAI
Francisco Mendes Chaves Neto / Direito / Palmas	8,6	7,0	15,6 Percentual de Carga Horária Integralizada: 35,62%	2º suplente Conforme Item 5.3 do Edital Nº 08/2015- DAI
Delaine Vieira Ribeiro / Comunicação Social / Palmas	8,5	7,0	15,5 Percentual de Carga Horária Integralizada: 79,16%	3º suplente Conforme Item 5.3 do Edital Nº 08/2015- DAI
Raissa Araujo Rodrigues / Direito / Palmas	8,5	7,0	15,5 Percentual de Carga Horária Integralizada: 29,14%	4º suplente Conforme Item 5.3 do Edital Nº 08/2015- DAI
Gabriela Barboza Pereira / Medicina/Palmas	7,8	7,5	15,3	5º suplente
Fernanda Murielly Dias Melo / Direito / Palmas	8,7	6,5	15,2	6º suplente
Gianny Janara Santos Nogueira Sá / Direito / Palmas	7,9	7,0	14,9	7º suplente

Iggor Gabriel da Silva Landinho / Engenharia Ambiental / Palmas	7,0	7,5	14,5 Percentual de Carga Horária Integralizada: 56,62%	8º suplente Conforme Item 5.3 do Edital N° 08/2015- DAI
Guilherme Chaves Paganotto / Comunicação Social / Palmas	8,0	6,5	14,5 Percentual de Carga Horária Integralizada: 39,58%	9º suplente Conforme Item 5.3 do Edital N° 08/2015- DAI
Sarah Mary Pires de Souza / Comunicação Social / Palmas	8,2	5,5	13,7	10º suplente
Laura Resplandes de Sousa Paz / Engenharia Ambiental / Palmas	7,6	6,0	13,6	11º suplente
Larissa Ferreira Batista / Nutrição / Palmas	7,6	5,5	13,1	12º suplente
Ana Carolina Alves Lopes / Arquitetura e Urbanismo / Palmas	7,6	4	11,6	13º suplente
Mayara de Medeiros Torres / Artes-Teatro / Palmas	7,8	3,5	11,3	14º suplente

## 2. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os candidatos selecionados devem confirmar a participação no Programa **impreterivelmente até as 18h do dia 22/06/2015**, mediante entrega na Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) do Termo de Adesão devidamente assinado. A entrega do Termo deverá ser feita pessoalmente na DAI e/ou encaminhado por e-mail para: [dai@uft.edu.br](mailto:dai@uft.edu.br).

2.2. Para a documentação entregue pessoalmente na DAI, a mesma deverá ser feita dentro do horário de funcionamento: das 08h-12h e das 14h-18h. Para a documentação enviada por e-mail, o horário máximo de envio é de **até às 18h do dia 22/06/2015**.

2.3. A DAI não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio dos documentos.

2.4. Não serão aceitos Termos enviados pelos Correios, via malote institucional ou enviados fora do prazo.

2.5. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de confirmar a participação no Programa no prazo estabelecido no item 2.1, sendo imediatamente convocado o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação.

## 3. DO CRONOGRAMA

Prazo para confirmação de Participação no Programa (Entrega do Termo de Adesão devidamente preenchido)	<b>Até às 18 horas do dia 22/06/2015</b>
--	--

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O pagamento da bolsa-auxílio será realizado diretamente ao aluno selecionado, em parcela única, no valor total de R\$ 9.624,60 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), mediante crédito em conta corrente de sua titularidade (na modalidade universitária) e mantida no Santander. A parcela será paga em até 30 (trinta) dias após o recebimento pelo Santander, do Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, de forma completa, correta e legível.

Palmas, 15 de junho de 2015

MÁRCIA SUELI PEREIRA DA SILVA SCHNEIDER  
Diretora de Assuntos Internacionais